



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI ORDINÁRIA N° 1.504/2011, DE 16/03/2011

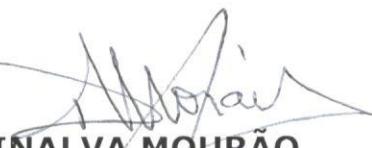
**"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS
CAVALEIROS AMIGOS DE COXIM DE MATO
GROSSO DO SUL - ACAC."**

DINALVA MOURÃO, Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS AMIGOS DE COXIM MATO GROSSO DO SUL – ACAC, entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Coxim-MS, localizada na Avenida General Mendes de Moraes, nº 1625, Bairro Senhor Divino, CNPJ 09.422.835/0001-04.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 de março de 2011.


DINALVA MOURÃO
Prefeita Municipal
Coxim/MS